05/

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 15/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 17 de junho do corrente ano (sexta-feira), em decorrência do feriado de 16 de junho, dia de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 07 de junho de 2022. 139º da Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO SILVA NAVES
Vice Presidente

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Secretário